



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3048 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 74/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 470/2024

OBJETO: Registro de Preços se dá para a contratação de empresa para aquisição de fórmulas especiais para atender as demandas judiciais.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

VALOR: R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais).

RECURSOS:

0910.1030100142.070 3.3.90.30.00 FR 350 CÓD. REDUZIDO 5498

0910.1030100142.305 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 5420

0910.1030600142.090 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 2140

0910.1030600142.091 3.3.90.30.00 FR 3494 CÓD. REDUZIDO 5499

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de novembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Fiscal
Saúde	Marina Faustino Juliano

Jacarezinho, 08 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 74/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 473/2024

OBJETO: Registro de Preços se dá para a contratação de empresa para aquisição de fórmulas especiais para atender as demandas judiciais.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: VTR COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil, novecentos reais).

RECURSOS:

0910.1030100142.070 3.3.90.30.00 FR 350 CÓD. REDUZIDO 5498

0910.1030100142.305 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 5420

0910.1030600142.090 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 2140

0910.1030600142.091 3.3.90.30.00 FR 3494 CÓD. REDUZIDO 5499

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de novembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Fiscal
Saúde	Marina Faustino Juliano

Jacarezinho, 08 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 74/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 471/2024

OBJETO: Registro de Preços se dá para a contratação de empresa para aquisição de fórmulas especiais para atender as demandas judiciais.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

VALOR: R\$ 48.769,60 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

RECURSOS:

0910.1030100142.070 3.3.90.30.00 FR 350 CÓD. REDUZIDO 5498

0910.1030100142.305 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 5420

0910.1030600142.090 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 2140

0910.1030600142.091 3.3.90.30.00 FR 3494 CÓD. REDUZIDO 5499

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de novembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Fiscal
Saúde	Marina Faustino Juliano

Jacarezinho, 08 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 68/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2024

PROCESSO: 4.207/2024

OBJETO O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

VALOR: R\$ R\$ 43.766,25 (quarenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso I; da Lei 14.133/2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 9612 de 25 de janeiro de 2024 e 9665/2024 de 23 de fevereiro de 2024, LOA 4.416/2023 de 29 de dezembro de 2023, LDO 4.415/2023 de 29 de dezembro de 2023; RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 11 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 74/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 472/2024

OBJETO: Registro de Preços se dá para a contratação de empresa para aquisição de fórmulas especiais para atender as demandas judiciais.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 5.072,00 (cinco mil, setenta e dois reais).

RECURSOS:

0910.1030100142.070 3.3.90.30.00 FR 350 CÓD. REDUZIDO 5498

0910.1030100142.305 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 5420

0910.1030600142.090 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 2140

0910.1030600142.091 3.3.90.30.00 FR 3494 CÓD. REDUZIDO 5499

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de novembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Fiscal
Saúde	Marina Faustino Juliano

Jacarezinho, 08 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ATUALIZAÇÃO DE VALORES DOS COMBUSTÍVEIS CONFORME TABELA ANP

08 DE NOVEMBRO DE 2024.

LOTE	DESCRIÇÃO	SEMANA	PREÇO MEDIO	DESCONTO	DESCONTO SOB TABELA - ANP
01	Diesel B S 500	27-10-2024 a 02-11-2024	R\$ 5,91	0,21%	R\$ 5,90
02	Diesel B S 10	27-10-2024 a 02-11-2024	R\$ 6,06	0,60%	R\$ 6,02
03	Etanol	27-10-2024 a 02-11-2024	R\$ 3,95	0,20%	R\$ 3,94
04	Gasolina Aditivada	27-10-2024 a 02-11-2024	R\$ 6,20	0,01%	R\$ 6,20
05	Gasolina Comum	27-10-2024 a 02-11-2024	R\$ 5,97	0,21%	R\$ 5,96



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3048 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 143/2021
CONTRATO Nº 59/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme, instalação e manutenção.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
CONTRATADA: ARCANJOS CENTRAL DE MONITORAMENTO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:
0810.1236100092.042 3.3.90.39.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 5745.
Jacarezinho/PR, 08 de novembro de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 121/2022.
CONTRATO Nº 556/2022.
OBJETO: A prestação de serviços por Técnicos de Enfermagem.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA
VALOR: R\$ 24.499,14 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
0910.1012200132.068 3.3.90.34.00 FR-3341 CÓD. REDUZIDO 3521.
Jacarezinho, PR, 08 de novembro de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 11/2024
CONTRATO Nº 162/2024
OBEJTO: Prestação de serviços de manutenção de postes, super postes e iluminação pública no perímetro urbano.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: JR CALDONAZZO LTDA – ME
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 20 de março de 2025.
VALOR PRORROGADO: R\$ 190.576,00 (cento e noventa mil quinhentos e setenta e seis reais).
Dotação Orçamentária:
12.10.1545200252.116 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 2864
12.10.1545200252.116 3.3.90.39.00 FR-504 CÓD. REDUZIDO 2867
Jacarezinho, PR, 08 de novembro de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 10.151 de 07 de novembro de 2024, publicado em Diário Oficial, Edição Extra nº 3.047, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 3º São elegíveis os ocupantes do cargo de Professor, do quadro próprio do magistério municipal, que satisfizerem todas as condições estabelecidas na Lei nº 4.308/2023 e, em especial:

I - Ter formação em nível superior na área de educação;

II - Terem cumprido o estágio probatório;

III - Estar em exercício na escola pretendida nos últimos dois anos, contado retroativamente da data deste Decreto;

LEIA-SE:

Art. 3º São elegíveis os ocupantes do cargo de Professor, do quadro próprio do magistério municipal, que satisfizerem todas as condições estabelecidas na Lei nº 4.308/2023 e, em especial:

I - Ter formação em nível superior na área de educação;

II - Terem cumprido o estágio probatório;

III - Estar em exercício na escola pretendida nos últimos dois anos, até a data de nomeação para o cargo de Direção Escolar ano letivo 2025;

Jacarezinho, 11 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10152/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.480/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrada, segundo a Lei nº. 2.480/2011, na Tabela Salarial, o seguinte servidor público municipal no Anexo deste Decreto, a contar de novembro de 2024.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Júlio Roberto Queiroz da Silva	3980-2	13/09/2021	Aux. Administrativo	V.II	A

DECRETO Nº 10153/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente**, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024, tendo como tema central: "Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria nº 1.079, de 10 de junho de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Este entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3048 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 02/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
SDU7J50	116100T001794729	28/08/2024	55500	R\$ 130,16

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 30/12/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AWV2179	116100T000253552	01/11/2024	55411



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3048 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10157/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.851,49 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e um reais quarenta e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236100091.015	
4.4.90.51.00	5735	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	
			17.851,49
TOTAL DO CRÉDITO			17.851,49

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)		17.851,49
TOTAL			17.851,49

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3048 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10158/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.468,29 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais vinte e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.082	
3.1.71.70.00	4690	Rateio Pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 1064 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem – Exercícios Anteriores.	12.468,29
TOTAL DO CRÉDITO			12.468,29

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.3.99.0.1.01.00.00.00 - 486	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	12.468,29
TOTAL		12.468,29

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal